



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 1585/2022

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2604
Página S-6, em 14/09/22
Diego Vill Sanchez
Funcionário

SÚMULA: Nomeia membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar- CAE, para o quadriênio 2022/2026

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº 1749/2010, de 25/09/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar- CAE, no Município de Sarandi, Paraná, na forma da Lei Municipal nº 1749/2010, de 25 de setembro de 2010

Nome	Seguimento
Titular- Michele Brenda da Cruz CPF: 106.481.139-65	Pais de alunos
Suplente- Greice Ellen Valério CPF: 050.817.679-48	
Titular- Paloma Mayara de Souza Silva Brito CPF: 101.302.789-20	
Suplente: Juliana Mansolelli CPF: 064.737.969-88	
Titular: Andreia Cristina Pires CPF: 00588847933	Poder Executivo
Suplente: Cecilia Batista Alves da Silva CPF: 132.659.948-80	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

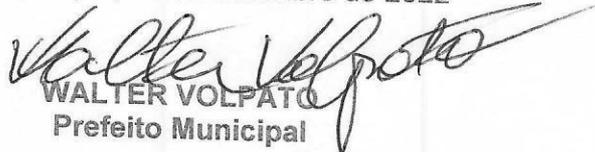
Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

Titular: Luciani Serrinho de Carvalho Pimentel CPF: 884.059.589-91	Docentes, discentes ou trabalhadores da educação
Suplente- Angela Barbado CPF: 087.349.349-44	
Titular: Daniele Oliveira Sussay CPF: 089.018.269-84	
Suplente: Maria da Glória Ladeia Penha CPF: 66925096968	
Titular- Pablo Costa e Silva CPF: 097.024.599-82	Sociedade Civil
Suplente- Josi Andréia de Brito Oliveira CPF: 008.173.559-60	
Titular- Maria Aparecida dos Santos CPF: 653.305.449-04	
Suplente- Camila Santos Martins CPF: 064.638.249-76	

Art. 2º Os membros terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/09/2022

Paço Municipal, 12 de setembro de 2022


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal